Amarico de Alvarenga Ramos, e os Suplentes Tenente Serio de Araujo, e Ten.te Coll.o José Serra e Sr. Presidente abrio a Sessão lendo um Officio do Secretario do Governo da Provincia, com data de 28 do julho proximo passado, afirmando que interim d'aquella Presidencia as arrematações das passagens dos passageiros, e Fazendas interim nos Comp.tes das Ter.as Geraes dos Santos, conforme os Editaes que por Copia se remetterão das arrematações dos mesmos. — Foi tem a Camara entendida. Leio a mesma carta Officio do mesmo Secretario do Governo datado de 25 de julho ultimo, em que declara que de ordem de S. Ex.a o Sr. Presidente da Provincia esta Camara Municipal marque o prazo de quatro meses para a terminação da construcção da obra da ponte de Santa Cruz, Antonio d'Arambuja Vitola Nova verificar o Contracto porque se obrigou a dar prima a referida obra. Foi resolvido conhecer-se da, em consequencia da ordem a cima citada, os mencionados prazos, que se contarão no dia em que findar o con-